



**A. Domingues de Azevedo**  
Presidente da CTOC

**Opinião da CTOC** | Têm-nos chegado relatos, nomeadamente provenientes das Pequenas e Médias Empresas (PME), que manifestam as suas queixas face aos métodos seguidos em algumas inspecções

## A transparência de processos nas inspecções fiscais

O sucesso das acções para arrecadar receitas tributárias progride a olhos vistos, mas, praticamente à mesma velocidade, as notícias sobre o grau de fraude e evasão mantêm-se inquietantes. Para que uns não paguem pelos outros, o mesmo é dizer, para que "o justo não pague pelo pecador", o fisco tem vindo a intensificar as acções inspectivas de forma a apurar, entre outras objectivos, factos tributários não declarados, detectar infrações tributárias, inventariar bens/imóveis e, não menos importante, confirmar ou negar direitos invocados pelos contribuinte perante a administração fiscal. O primeiro semestre de 2007 tem sido particularmente activo para a inspecção tributária e o pecúlio bastante encorajador: 2,1 milhões de euros de impostos em falta foram detectados, em média, por dia, desde o início do ano pela inspecção tributária. Por seu turno, Lisboa, bate todos os recordes, tendo os inspectores descoberto mais de 54 milhões de impostos em falta. No global, os 197 milhões de impostos por liquidar demonstram bem o caminho que ainda falta trilhar em matéria de combate à ilegalidade fiscal. O trabalho de campo dos inspectores tem agora as novas tecnologias, com uma multiplicidade de

aplicações acessível para o cruzamento de dados, como um precioso aliado na caça aos prevaricadores. Mas se é consensual que há muito por fazer no erradicar da fuga e evasão fiscais, o mesmo se aplica ao modo como são efectuadas as inspecções e a forma como os inspeccionados podem reagir quando são sujeitos a uma operação desta natureza. Têm-nos chegado relatos, nomeadamente provenientes das Pequenas e Médias Empresas (PME), que manifestam as suas queixas face aos métodos seguidos em algumas inspecções. Os lamentos mais ouvidos prendem-se com a falta de informação sobre o seu teor, como exercer a defesa perante o fisco e o respeito pelos cumprimentos dos prazos. Mas este cenário não é comum ao universo total das empresas. A diferença entre as grandes empresas, incomensuravelmente com mais meios e departamentos jurídicos melhor preparados, e as PME, é abissal. As companhias de maior dimensão estão mais sensibilizadas e mais apetrechadas, ficando em posição de privilégio para enfrentar ou desafiar, com oportunidades de sucesso, tomadas de posição do fisco com as quais discordam, através do interposição de processos judiciais. O fisco tem de manter a regularidade e a efectividade

do alcance das suas inspecções, mas respeitando escrupulosamente o que consta da lei, sem nunca descurar que os interlocutores das suas acções, as PME, representam, segundo dados com a chancela do IAPMEI, 99,6% da totalidade das empresas a laborar no nosso País, sendo responsáveis por boa parte do volume de negócios gerado.

A lógica pedagógica que recorrentemente é fio condutor dos nossos artigos neste semanário, também aqui se aplica. Urge informar empresas e os TOC que lá trabalham sobre o teor das inspecções e o que é que a lei prevê. Muitos profissionais, abrangidos pelo sigilo profissional, desconhecem como agir e a falta de conhecimentos acaba por diminuir os meios de resposta das empresas que, assim, ficam em desvantagem. A maior transparência nos processos formais das acções inspectivas permitiria colocar em pé de igualdade a relação entre fiscalizador e fiscalizado. É preciso por termo à relação, em tudo semelhante à de "rato e gato", que ainda se estabelece entre administração fiscal e o contribuinte, seja ele sujeito singular ou colectivo. Se tal acontecer, as empresas que nada devem, não vão recear as inspecções, aconteçam elas quando acontecerem. ▶



**João Calado Guerreiro**  
Advogado

**Negócios à parte** | O *takeover* ao Benfica tem pois duas etapas: é preciso comprar as acções da SAD e é preciso ser eleito presidente do Benfica. Aqui, quem já seja presidente ou faça um acordo com o Sr. Luís Filipe Vieira tem claramente vantagem

## A OPA ao Benfica e o futebol

A sorte protege os audazes. E para ganhar o jogo é preciso arriscar. Joe Berardo é uma lufada de ar fresco na placidez do nosso País. Quando se julga que Berardo já jogou todas as cartas, joga mais uma. A sua OPA sobre o Benfica é apenas mais um exemplo disso. Mas vai deixar marcas. Depois desta OPA, o mundo do futebol português não vai ser como antes. Se a operação Apito Dourado mexeu em muita coisa, esta OPA vai mexer muito mais. Os clubes de futebol portugueses vivem uma fase de profissionalização. Mas nada é feito de forma clarificadora.

Os clubes de futebol tiveram sempre a opção de se tornar em sociedades anónimas, sujeitas à disciplina do mercado. Porém, porque tal implicava disciplina e gestão verdadeiramente profissional e também porque os fãs podiam não querer, convenceram o Governo a fazer a lei das SAD, sociedades anónimas desportivas. Estas SAD são apenas umas Sociedades Anónimas com blindagem criada por lei. Isso mesmo. Toda a gente fala nos estatutos blindados mas aqui a blindagem é por força de lei. O regime legal das SAD diz que o clube fundador tem sempre direito de veto nas "deliberações de fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade e alteração dos estatutos, o aumento e a redução do capital social (...)". E o poder de designar um administra-

dor com direito de veto. Ou seja, em rigor, Berardo não pode tomar o controle jurídico do Benfica. Até porque além de todas as defesas resultantes da lei, o Benfica Clube de Futebol tem a maioria do capital da SAD do Benfica: 40% mais 10,40% detidos através de uma SGPS.

O *takeover* ao Benfica tem pois duas etapas: é preciso comprar as acções da SAD e é preciso ser eleito presidente do Benfica. Aqui, quem já seja presidente ou faça um acordo com o Sr. Luís Filipe Vieira tem claramente vantagem.

Obviamente, a história da OPA ao Benfica não acaba aqui. Esta OPA vai despertar paixões que podem levar a que os raciocínios económicos fiquem toldados. Vão haver assembleias-gerais agitadas, e quem sabe, contra-OPA.

A OPA sobre o Benfica levará os sócios a tomarem uma decisão fundamental: manter tudo como está ou transformar o clube em empresa

Para prever o futuro, convém recordar o que aconteceu em Inglaterra. O sucesso do Manchester nos últimos anos, deve-se à aplicação de princípios de gestão capitalistas, que pouco tem que ver com o clubismo tradicional e que culminaram na compra do Manchester pelo Sr. Glazer. Em 1991 o Manchester converteu-se em sociedade anónima e cotou-se na Bolsa de Londres. Arrecadando cerca de 15 milhões de euros, que lhe permitiram renovar o seu estádio e investir na sua equipa. A cotação em bolsa permitiu também nos anos que se seguiram que o Manchester levanta-se mais capital.

Este capital e a boa gestão, do *merchandising* à venda dos direitos televisivos, e alguma sorte, como o aparecimento de David Beckham, transformaram o Manchester no mais poderoso clube da liga inglesa: oito títulos nacionais e uma Taça dos Campeões Europeus entre 1993 e 2003. O fantástico sucesso do Manchester e do futebol inglês assenta na transformação dos clubes em empresas.

A OPA sobre o Benfica levará os sócios a tomarem uma decisão fundamental: manter tudo como está ou transformar o clube em empresa. Sendo benfiquista prefiro a segunda: talvez ela permita voltar aos anos de glória. Quer se goste quer não de há 20 anos para cá o clube a bater é o Porto. Vale a pena correr o risco e ver no que dá. ▶